

**Resposta à interpelação oral apresentada pela Sra. Deputada,  
Lei Cheng I, relativa ao reforço da construção do Metro Ligeiro e  
da rede rodoviária e aprofundamento do desenvolvimento  
coordenado dos transportes entre Guangdong e Macau**

Obrigado Senhor Presidente, relativamente à interpelação oral apresentada pela Sra. Deputada Lei Cheng I, cumpre-me responder o seguinte:

O Décimo Quinto Plano Quinquenal do País define claramente o aprofundamento da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como a promoção da construção do comboio de alta velocidade entre Guangzhou e Zhuhai (Macau). Neste contexto, o Governo da RAEM tem vindo a manter uma comunicação activa com os serviços competentes do Interior da China e da Zona de Cooperação, no sentido de concretizar, com a devida antecedência, o planeamento da disposição global das infra-estruturas de transportes de Macau. Entre os diversos trabalhos em curso, no que respeita à conexão das infra-estruturas ferroviárias, o planeamento das linhas do Metro Ligeiro de Macau contemplará a reserva de espaço necessário, em determinadas linhas, para a futura ligação ao transporte ferroviário inter-regional. Paralelamente, o Governo da RAEM irá também desenvolver, em conjunto com a Zona de Cooperação, estudos relativos à construção da Plataforma de Dados de Tráfego Macau-Hengqin, por forma a responder às necessidades de deslocação dos residentes das duas regiões.

No que concerne à expansão da cobertura do Metro Ligeiro e à optimização dos transportes públicos, o Governo da RAEM tem vindo a seguir a directriz de desenvolvimento dos transportes públicos assente no princípio de “o Metro Ligeiro desempenha o papel principal e os autocarros o papel complementar”, promovendo gradualmente, através de um planeamento prospectivo da rede do Metro Ligeiro, a construção de uma rede ferroviária com cobertura mais abrangente e melhores condições de transbordo. Simultaneamente, serão integrados os diversos recursos públicos, optimizando-se a rede itinerária dos autocarros e as ligações pedonais às estações do Metro Ligeiro, com vista a elevar a eficácia global do sistema de transportes públicos.

Além disso, com o objectivo de melhorar a experiência de pagamento e de transbordo dos passageiros, o Governo da RAEM e a Sociedade do Metro Ligeiro têm vindo a estudar e a promover activamente diferentes modalidades de pagamento, incluindo a introdução das principais plataformas de pagamento por código QR da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Actualmente, prevê-se concluir, no terceiro trimestre de 2026, o desenvolvimento do respectivo sistema, procedendo-se subsequentemente à instalação gradual de novos torniquetes de acesso e à introdução de máquinas automáticas de venda de bilhetes que suportem o pagamento electrónico. Após a conclusão destes trabalhos, os passageiros poderão aceder directamente ao Metro Ligeiro através da leitura de código QR nas estações, bem como adquirir bilhetes nas máquinas automáticas mediante pagamento electrónico. Paralelamente, o Governo da RAEM aproveita também a oportunidade decorrente da negociação dos contratos de autocarros para ponderar, de forma integrada, a coordenação técnica, as necessidades dos passageiros e a eficiência operacional do sistema, promovendo benefícios de transbordo entre autocarros e Metro Ligeiro.

Por outro lado, o Corpo de Polícia de Segurança Pública tem acompanhado de forma contínua a situação do trânsito nos postos fronteiriços, destacando antecipadamente efectivos policiais suficientes para assegurar o escoamento do trânsito nos postos fronteiriços e zonas circundantes, tanto no quotidiano como antes dos períodos de feriados. Além disso, face às oscilações do fluxo de pessoas na passagem fronteiriça durante os feriados, têm sido elaborados planos rigorosos de controlo de fluxos, sendo igualmente divulgadas ao público, através de diversas plataformas multimédia de comunicação social, informações em tempo real sobre a situação de passagem nos diferentes postos fronteiriços, o tempo médio de passagem, as medidas de controlo de fluxos de pessoas e outras informações imprevistas, facilitando assim o planeamento antecipado das deslocações por parte da população.

No que respeita à facilitação da passagem fronteiriça, foram implementadas, no Posto Fronteiriço de Hengqin, a medida de “Passagem Fronteiriça Inteligente”, tendo igualmente sido alargada a medida de “Inspecção Fronteiriça Integral” aos titulares de passaporte estrangeiro que preencham os requisitos exigidos. Em simultâneo, foram criados canais exclusivos destinados a estudantes do ensino não superior e a residentes

de Macau em horários específicos. Actualmente, a medida de “Inspeção Fronteiriça Integral” encontra-se também aplicada nos canais de circulação de veículos, estando simultaneamente a ser promovida, de forma ordenada, a implementação do sistema de “Passagem Fronteiriça Inteligente” nesses mesmos canais. No futuro, em articulação com a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai, estas medidas serão gradualmente estendidas a outros postos fronteiriços adequados, continuando a impulsionar-se a construção de postos fronteiriços inteligentes.

Obrigado.